



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo nº 124, de 05 de junho de 2000.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadania honorária a Sra. Haydée Clara Faria Albim e dá outras providências.

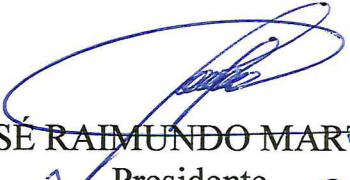
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, faz saber que o Plenário da Casa aprovou, e ela em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica concedido Sra. Haydée Clara Faria Albim, o título de cidadania honorária, pelo Município, em razão de seus relevantes serviços prestados.

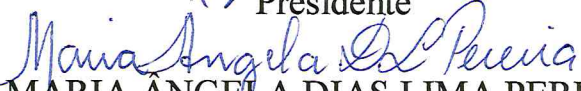
Art. 2º A entrega oficial do título de cidadania honorária, dar-se-á em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 06 de junho de 2000.


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS

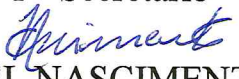
Presidente


MARIA ÂNGELA DIAS LIMA PEREIRA

Vice-Presidente


AQUILES RIBEIRO DA FRANCA

1º Secretário


JOEL NASCIMENTO

2º Secretário


RONALDO FARIA SILVA

Tesoureiro